



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDZUL-MHMK-3C9S6-FCJWM>

CNM nº. 088971.2.0027337-70

N.º 27337

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Ilhorai - RJ

CNM: 088971.2.0027337-70
Matrícula 27.337 001

Certifico e dou fé que a presente matrícula de n.º 27.337 foi integralmente digitalizada do livro 2/CZ fls. 277 para esta Ficha que o substituirá. Ilhorai, 22 de abril de 2015. (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único).

Matrícula Nº 27.337

Data 02/07/2002

IMÓVEL: Casa nº 22, com a área construída de 38,89m², da primeira categoria, cadastrada na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 163584, com a inscrição predial nº 44.419, ingressar do Condomínio denominado "MEU SOSEGO 2" situado na Rua Sérgio Bittencourt, 200 - Sossego - Zona Urbana do primeiro distrito do Município de Ilhorai, e a correspondente fração ideal de 3,570% da área do terreno identificada por área B, resultante do desdobro de uma área de maior extensão, com a superfície quadrada de 1,264 (dois), com as seguintes medidas e confrontações: 42,00m da frente para a referida Rua Sérgio Bittencourt, antiga Rua A, 42,00m nos fundos confrontando com, parte das terras do Incencio Teixeira ou sucessores, 39,00m do lado direito confrontando com a área "A" desdobrada da mesma maior porção e 30,00m do lado esquerdo confrontando com terras de Vitor Antonio da Silva e Iracino Teixeira ou sucessores - PROPRETÁRIA: GAYEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Carmel Latic Pires, 118 - Jd. A - Valença - RJ, inscrita no CNPJ nº 07.29.829.736/0801-59 - Registro anterior: Mat. 26.371 de 112 do Livro 2/CZ em 18/07/2001 - Registro da Inscrição do Condomínio: R. 25 Mat. 26.371 fls 174 do Livro 2/CZ em 02/07/2002 - Escrevente: (Paulo César Moraes de Abreu) O responsável pelo expediente: (Luiz Henrique Azeiteiro de Abreu - designado pelo ato executivo nº 695/2001 da CGIRJ)

Assinado eletronicamente em 02/07/2002

R. 01 - Mat. 27.337 - Prot. 62.663 - 02/07/2007 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública Compra e Venda com Adjeito de Hipoteca, lavrada as fls. 043/045, no livro nº 8740 em data de 08/08/2007, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para MARCOS ANTONIO MARINS DA SILVA, brasileiro, funcionário público municipal, portador da carteira de identidade nº 07.262.764-8 expedida pela SSP/RJ em 13/08/1997 e inscrita no CPF nº 027.212.827-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com ALZIRA DA CONCEIÇÃO CHAVIN MARINS, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 08.237.411-2 expedida pela SSP/RJ em 24/06/2006 e inscrita no CPF nº 010.108.357-26, residentes e domiciliados na Estrada da Pazência, nº 5535, bloco 1, apto 303, Rio de Janeiro - RJ - RJ, Valor da Compra a Venda R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através de cheque nº 007949, emissão nº 4054 emitido pelo Interveniente Credor contra o Banco Credor nº 104-CTE, a favor da Outorgante Vendadora, e R\$ 1.000,00 (um mil real) através de moeda corrente do país - Emolumentos e custos usam determinações feitas dispensando-se pelo termo do Ofício abduído em 25/07/2007 OFÍCIO/ASSESSORIA/DEPENSA - DEPENDÊNCIA PÚBLICA - COORDENADOR DA ASSESSORIA CÍVEL DA DEPENDÊNCIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, assinado pelo Desembargador Público Marcelo de Sousa Pinho - Mat. 836.316-0 - Denúncia nº 36.207 A Escrivão Substituta: (Lisiane Camara Cristóvão), Oficial do Registro: (Francisco Felipe de Figueiredo Fábila - Mat. 90.137 de 02/07/2002)



R. 02 - Mat. 27.337 - Prot. 62.663 - 02/07/2007 - HIPOTECA - Conforme Escritura Pública Compra e Venda com Adjeito de Hipoteca, lavrada as fls. 043/045, no livro nº 8740 em data de 08/08/2007, acerca registrada sob o nº 01, o imóvel objeto desta matrícula foi pelos alunos proprietários, acima qualificados hipotecando em primeira e especial hipoteca, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO, autarquia municipal criada pela Lei nº 1079/87, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, nº 425, Anexo 1, 11º andar, inscrito no CNPJ nº 31.941.123/0001-54 - valor da operação de R\$ 36.000,00 - valor da prestação - R\$ 324,45 correspondente a 34,92% da remuneração - Vencimento da primeira prestação - 10/08/2007 e as demais até o mesmo dia dos meses subsequentes - Sistema Princesa da Amortização: Tabula Price variação do IPCA-E do IBGE - taxa anual de juros: 6,00% - com as demais condições constantes da referida Escritura pública de Compra e Venda com Adjeito de Hipoteca, Emolumentos e custos usam determinações feitas dispensando-se nos termos do Ofício abduído em 25/07/2007 OFÍCIO/ASSESSORIA/DEPENSA - DEPENDÊNCIA PÚBLICA - COORDENADOR DA ASSESSORIA CÍVEL DA DEPENDÊNCIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, assinado pelo Dr. Desembargador Público Marcelo de Sousa Pinho - Mat. 836.316-0 - Denúncia nº 36.207 A Escrivão Substituta: (Lisiane Camara Cristóvão), Oficial do Registro: (Francisco Felipe de Figueiredo Fábila - Mat. 90.137 de 02/07/2002)

Assinado eletronicamente em 02/07/2002

continua do verso



Responsible
Dept. 04/10876

R-05 - Mar. 27.337 - em 22/04/2015 - Prot. 86.129 em 11/05/2015 - COMPRA E VENDA -
Conforme Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Múico com
Obrigações, Pavia de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito
Individual - FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), Contrato nº. 8.4444,0776268-0,
assinado pelas partes contratantes em 14/01/2015, apresentado para registro em três vias, das quais uma
foi arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta noticiada foi vendido a PAULO VICTOR DA
CUNHA MENEZES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira Nacional de
Identificação nº 05689943092, expedida pelo DETRAN/RJ em 23/01/2014, contendo nº. da Carteira
residência e domiciliado à Rua Sergio Bittencourt, Lote 62, Casa 01, Retiro, Ilhabela, RJ, pelo valor de R\$
100.000,00 (cem mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 10.152,00 (dez mil cento e cinquenta e dois
reais), através de recursos próprios; R\$ 3.548,00 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais), através de
recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos
reais), através de financiamento para pagamento da compra e venda, concedido pela credora fiduciária. O
ITBI foi pago através da guia nº. 1112080040 002352015, no valor de R\$ 2505,47, no IML nº.
03.003/2015. Realizadas as consultas de máfimação (bancas de indisponibilidade de bens), correções nºs
0156015042233766, 0156015042252573, 0156015042227203 e 01560150422389687, datadas de
22/04/2015, de resultado negativo. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, consultas códigos inst/cel4, 9803, celc4, d0e8, fl3e 7e73,644d dh13 7860, be11, 980b, 3a35
ceca, 586b, 7827, 541c, 62f4, 310D, cc32, Socce, datadas de 22/04/2015, de resultado negativo.
EMITIDA A DDI. Envolvimento e custos, assin, discriminados: Port. 1772/2014, tabela 5.1) R\$ 456,83;
art. 183 (LRI) premeação - tabela 5.4.3) R\$ 13482, tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 1.4
(arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,03; ST/MCMV R\$ 10,11; totalizador: R\$ 513,91. Busca de
Indisponibilidade - Provento 072/2009 - R\$ 170,40. A Escritura: 072/2009 - R\$ 170,40.
Continuação da Matéria na folha nº. 60.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDZUL-MHMK-3C9S6-FCJWM>

27337

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ, Oficial do Registro:  (Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

EAUX 27030 RBZ

Assessor Aracis de Carvalho
Escritório
Mat. 94/10870

CNM: 088971.2.0027337-70

Matrícula

FC-4

CNM nº. 088971.2.0027337-70

R-06 - Mat. 27.337 em 22/04/2015 - Prot. 86.129 em 11/03/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mátuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGIS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), Contrato nº. 8.4444.0776268-0, assinado pelas partes contratantes em 14/01/2015, acrescido registrado sob o nº. 05, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Banário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, - origem dos recursos: FGTS - enquadramento: SPH; valor da operação: R\$ 86.300,00; valor do desmexo: R\$ 0,00; valor total da dívida: R\$ 86.300,00; financiamento do imóvel R\$ 86.300,00; financiamento das despesas acessórias: R\$ 0,00; valor da garantia fiduciária: R\$ 100.000,00; sistema de amortização: SAC; prazos, em meses, de amortização: 360; de renegociação: 0; taxa anual de juros: nominal 4,5000%, efetiva 4,5934; encargo inicial (previsão a 1): R\$ 563,34; seguro: R\$ 22,72; taxa administração: R\$ 0,00; total R\$ 586,06; vencimento do primeiro encargo mensal: 14/02/2015; época de recatulo dos encargos conforme cláusula décima primeira, forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação; boleto de cobrança, com as demais condições constantes do referido contrato. EMITIDA A DOI. Encargamentos e custos, assim discriminados: Port. 1772/2014: tabela 5.1 R\$ 456,83; lat. R\$ 3 (L.R.P) precatório - tabela 5.4.3 R\$ 11,84; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 9,89; tabela 1.6 (enquadramento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,09; PMCMV R\$ 10,11; totalizando: R\$ 504,02. A Escritura:  (Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

EAUX 27031 MKJ

Assessor Aracis de Carvalho
Escritório
Mat. 94/10870

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 88.234 em 02/05/2015

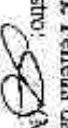
APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 88.234 em 02/05/2015

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 88.234 em 02/05/2015

Cont'd

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 88.234 em 02/05/2015

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 88.234 em 02/05/2015

AV. 07 - Matrícula 27.337 em 11/10/2024 - Prot. 122.858 em 23/05/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 27337 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0027337-70. Encargamentos e custos: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escritura:  (Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ), Oficial do Registro.

SELO: EBFS 97913 ASE

Carta Fiança da Costa Rosa
Escritório
Mat. 94/10870

Assessor Aracis de Carvalho
Escritório
Mat. 94/10870

continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDZUL-MHMK-3C9S6-FCJWM>

CNM: 088971.2.0027337-70

Continuação da Matrícula

AV. 08 - CNM nº. 088971.2.0027337-70 em 11/10/2024 - Prot. 122.858 em 23/05/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 477375/2024 - CAXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/RJ, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 26/06/2024, assinado de forma digital pela gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que foram arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da C.GJ/RJ, para fins de purga do débito com relação à Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 06 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Faltante, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este Registro ao devedor fiduciante Paulo Victor da Cunha Meneses, à saber: 1- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 146564/2024, intimação encaminhada por CARTA ARMP, "via correios", com finalidade de notificar ao devedor fiduciante Paulo Victor da Cunha Meneses, à saber: "RESULTADO DE Execução Federal, através do Ofício nº. 146564/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 04/07/2024, nos termos do artigo 1453, §2º, do CNCCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARMP, a primeira: Código BR 97709467 5 BR; Destinatário: Paulo Victor da Cunha Meneses; Endereço: Rua Alípio de Azevedo, 70, Laranjal, CEP: 24725-190 - São Gonçalo/RJ, Unidade de Entrega: CDD Alcatraz - São Gonçalo/RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Endereço Não Procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO". 2- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 146554/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 04/07/2024, foi procedida diligência no seguinte endereço: Rua Sérgio Bittencourt, 200, Casa 22, Condomínio Meu Sossego, Sossego, Itaboraí/RJ, Rua Sérgio Bittencourt, Lote 62, Casa 01, Retiro, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certidão e dou lê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 04/07/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52863, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. PAULO VICTOR DA CUNHA MENEZES, a saber: 1) - No dia 10/07/2024 às 14h21min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "R. SERGIO BITTENCOURT NR 200 CASA 22 CONDOMÍNIO MEU SOSSEGO - SOSSEGO ITABORAÍ RJ 24800428", porém não encontrei o Sr. PAULO VICTOR DA CUNHA MENEZES, sendo assim, deixei na casa do condeio, um aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. PAULO VICTOR DA CUNHA MENEZES, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local 2) - No dia 16/07/2024 às 09h40min, retornei no primeiro endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Sílvia (Mãe do Sr. Alípio), com as seguintes características físicas: Aproximadamente 60 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo médio escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. PAULO VICTOR DA CUNHA MENEZES, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido; 3) - No dia 02/08/2024 às 15h45min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja, "RUA SERGIO BITTENCOURT, LOTE 62, CASA 01, RETIRO, ITABORAÍ, RJ 24800428", sendo recebido por um Vizinho que não quis se identificar, com as seguintes características físicas: Aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. PAULO VICTOR DA CUNHA MENEZES, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido; Itaboraí, 02 de Agosto de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 9415197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprovou a certidão datada de 02/08/2024; 3- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 146555/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 04/07/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, no seguinte endereço: Rua Alípio de Azevedo, nº 70, Laranjal, São Gonçalo/RJ, com finalidade de notificar o devedor fiduciante Paulo Victor da Cunha Meneses, à saber: "CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - CERTIFICADO e dou lê, que, que procedendo a 1ª diligência no dia 17/08/2024 às 09h30m, dirigi-me ao endereço descrito como "Rua Alípio de Azevedo, Nr 70 - Laranjal - São Gonçalo/RJ", e ao chegar no local, fui recebido por uma pessoa que se apresentou como sendo o próprio, o Sr. Paulo Victor da Cunha Meneses, portador do RG nº 27839763-3, que ficou ciente, recebeu a notificação e exarou Dado o sucesso da tentativa de notificar o(a) requerido(a), dou portanto como **POSITIVA** a presente notificação. São Gonçalo, 17 de Agosto de 2024. Escrevente: (a) João Pedro da Conceição Soares (João Pedro da Conceição Soares - Mat.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDZUL-MHMK-3C9S6-FCJWM>

N.º **CNM nº. 088971.2.0027337-70**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Iltaboral - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0027337-70

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0027337-70

94/24648). "Consequentemente, a notificação foi do resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 17/08/2024, sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023, valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) precatório - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Allen Fiduciária - Incrição Pessoa: R\$ 41,91; GuasDoyONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 54,92; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,73; lei 111/06 (5%) R\$ 13,73; (6%) R\$ 16,46; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,73; PMCMV R\$ 5,47; Totalizando: R\$ 397,83. A Escritura: (Karine Ferreira da Costa Rosa - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDRS 97914 WSQ

Karine Ferreira da Costa Rosa
Escritura
Mat. 94/21718

América Velas Volante
Técnicos Sucessores
Mat. 94/74610

PERSEFINDO TITULO - Matr. nº 12.501 em 22.11.24

AV. 09 - CNM nº. 088971.2.0027337-70 em 20/12/2024 - Prot. 125.018 em 28/11/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 477375/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 26/11/2024, e a Certidão de Quilização do IPI gnia nº. 029372/2024, no valor de R\$ 2.727,12 paga na Caixa Econômica Federal em 25/11/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 08, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 108.716,74 (cento e oito mil, setecentos e dezasseis reais e setenta e quatro centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023, Valor do ato: R\$ 562,23; art. 183 (LRP) precatório - tabela 05.4.3.1R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 115,35; lei 4664/05 (5%) R\$ 28,84; lei 111/06 (5%) R\$ 28,84; lei 6281/12 (6%) R\$ 34,60; PMCMV R\$ 11,53; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 28,84; Totalizando: R\$ 828,68. A Escritura: (Karine Ferreira da Costa Rosa - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEVZ 26613 IRH

Karine Ferreira da Costa Rosa
Escritura
Mat. 94/21718

AV. 10 - CNM nº. 088971.2.0027337-70 em 20/12/2024 - Prot. 125.018 em 28/11/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 477375/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 26/11/2024, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, selita registrada sob o nº. 06, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 09, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCG/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023, Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) precatório - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,53; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,88; Totalizando: R\$ 972,89. A Escritura: (Karine Ferreira da Costa Rosa - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEVZ 26614 NNV

Karine Ferreira da Costa Rosa
Escritura
Mat. 94/21718



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0027337-70, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/12/2024) às 11:10:04**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Lisiane Câmara Cristóphori Peixoto, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/6263, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
Valor Total	R\$142,73

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVZ 26222 LXL



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDZUL-MHMK-3C9S6-FCJWM>